



Av. Ernani Cotrin , 187, Centro
88745-000 - Capivari de Baixo - SC

@prefeituracapivaridebaixo.official

@prefeituradecapivaridebaixo

48 3621-4400



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FAZENDA
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO URBANO E DO MEIO AMBIENTE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO BÁSICO PEQUENO POLEGAR NO BAIRRO VILA FLOR EM CAPIVARI DE BAIXO/SC.

Capivari de Baixo (SC), 19 de fevereiro de 2024.

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

O presente documento visa planejar a realização dos serviços de AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO BÁSICO PEQUENO POLEGAR NO BAIRRO VILA FLOR, CONFORME DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO/SC, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, objetivando a necessidade premente de concluir uma obra crucial para a comunidade escolar, após o rompimento do contrato anterior devido ao descumprimento dos prazos estabelecidos pela empresa contratada.

1. Dados do Processo:

**Órgão Responsável
pela Contratação:**

Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo, através da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO BÁSICO PEQUENO POLEGAR NO BAIRRO VILA FLOR EM CAPIVARI DE BAIXO/SC.



2. Requisitos da Aquisição:

2.1. Natureza dos Serviços:

O objeto a ser contratado nesse plano enquadra-se na categoria de Serviços de Engenharia, de que tratam a Resolução nº 1.116, de 26/04/2019 – CONFEA Art. 1º.

Duração do Contrato/Ata:

Objeto destina-se a formar contratação, para o período de execução de obra previsto de 60 dias (02 meses), conforme cronograma físico-financeiro.

2.2. Relevância dos requisitos estipulados:

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) é elaborado em conformidade com a Nova Lei de Licitações nº 14.133/2021, com o intuito de embasar o processo de contratação para a execução de obras e serviços de ampliação e reforma da Escola Municipal de Ensino Básico (EMEB) Pequeno Polegar, localizada no Bairro Vila Flor em Capivari de Baixo/SC. Este estudo se justifica em decorrência da necessidade premente de concluir uma obra crucial para a comunidade escolar, após o rompimento do contrato anterior devido ao descumprimento dos prazos estabelecidos pela empresa contratada.

3. Estimativa das Quantidades:

As quantidades foram mensuradas considerando-se, inicialmente, o projeto executivo elaborado, com levantamento de áreas, fornecimento de cotas, medidas e demais elementos necessários à execução do Objeto proposto.

Foi disponibilizado também memorial descritivo e especificações técnicas, para facilitar a etapa de execução dos serviços, visando principalmente a aplicação de materiais de qualidade e a correta aplicação destes.

4. Estimativas de Preços ou Preços Referenciais:

O ETP que subsidia esse Termo de Referência considerou Preços referenciais do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), do Orçamento de Obras e Serviços de Engenharia (ORCE), da Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA), além de Composição Própria feita pela Engenheira Civil responsável pela elaboração da planilha.

A tabela SINAPI utilizada como referência foi a vigente do período de 10/2023 (N DES.) – Florianópolis.

5. Modalidade SRP ou comum?

Definido pela Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Capivari de Baixo - SC.

6. Motivação/Objeto:

A justificativa para a realização de uma nova licitação para a reforma e ampliação da EMEB Pequeno Polegar é fundamentalmente baseada na necessidade de concluir uma obra crucial para a comunidade escolar. A empresa contratada anteriormente não cumpriu os prazos estabelecidos, o que resultou na interrupção das atividades e no deslocamento provisório dos alunos, professores e servidores para um local improvisado.

O rompimento do contrato anterior se deu em virtude da não execução dos serviços nos prazos determinados, o que acarretou na necessidade de um novo processo licitatório para a conclusão da obra. Além disso, houve a identificação de serviços essenciais que não foram contemplados no contrato anterior, sendo requisitados pela Secretaria de Educação e pela Direção da Escola.

O novo pedido licitatório abrange não apenas os serviços pendentes do contrato anterior, mas também inclui os itens adicionais demandados pelas autoridades educacionais e pela direção da escola, visando aprimorar as condições e funcionalidades do ambiente escolar.

É crucial ressaltar a urgência dessa ação, uma vez que a comunidade escolar está temporariamente alocada em um espaço provisório, o que compromete a qualidade do ensino e o bem-estar dos alunos, professores e servidores. O prazo de execução de 60 dias para a conclusão da obra é determinante para possibilitar o retorno das atividades na escola de origem e restabelecer um ambiente adequado para o desenvolvimento educacional.

7. Justificativas para o Parcelamento ou não da Solução:

As empresas licitantes deverão atender todas as capacidades e competências estabelecidas no instrumento convocatório para a efetiva participação no certame, evitando assim que empresas sem a devida qualificação interfiram num processo cujo objetivo é a seleção de uma empresa realmente capaz de atender as necessidades da administração com eficiência, qualidade e economicidade.

8. Resultados Esperados:

Os serviços a serem prestados na presente Licitação representarão melhorias significativas na estrutura física da Escola Pequeno Polegar no Bairro Vila Flor, proporcionando à Administração Pública a oportunidade de fornecer serviços de qualidade e manter a estrutura física em condições apropriadas para o recebimento de alunos, servidores e professores, incluindo instalações, em plenas condições de funcionamento.

Capivari de Baixo (SC), 19 de fevereiro de 2024.

Henrique de Souza Guimarães
Coordenador de Planejamento
Urbano e do Meio Ambiente

Lisiane Rodrigues dos Santos
Gerente de Planejamento Urbano

MAPA DE RISCOS

1. Dados do Processo:

Objeto:

SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO BÁSICO PEQUENO POLEGAR NO BAIRRO VILA FLOR EM CAPIVARI DE BAIXO/SC, INCLUINDO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

2. Fase de Análise::

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

3. Riscos referente a fase de análise escolhida:

Risco 01:	Planejamento deficiente		
Probabilidade:	Baixa X	Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio X	Alto
Dano(s): O prejuízo quanto ao cumprimento das etapas contidas no Objeto proposto.			
Ação(ões) Preventiva(s): Realizar planejamento eficiente e quantificar adequadamente o objeto conforme as necessidades reais do município.		Responsável: Setor de Engenharia	
Ação(ões) de Contingência(s): Revisão de quantitativos		Responsável: Setor de Engenharia	



Risco 02:	Elaboração do Termo de Referência (Memorial Descritivo) Inadequado		
Probabilidade:	Baixa X	Média	Alta
Impacto:	Baixo X	Médio	Alto
Dano(s): Utilização, por parte da CONTRATADA, de materiais de baixa qualidade, bem como emprego de técnicas defasadas na realização dos serviços.			
Ação(ões) Preventiva(s): Elaborar adequadamente o termo de referência (memorial descritivo) conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.			Responsável: Setor de Engenharia
Ação(ões) de Contingência(s): Revisar o memorial descritivo e referências.			Responsável: Setor de Engenharia

Risco 03:	Indisponibilidade Financeira		
Probabilidade:	Baixa X	Média	Alta
Impacto:	Baixo	Médio X	Alto
Dano(s): A não contratação do objeto licitado.			
Ação(ões) Preventiva(s): Planejamento financeiro para Contratações.			Responsável: Secretaria de Gestão e Fazenda
Ação(ões) de Contingência(s): Reprogramação de Planejamento financeiro.			Responsável: Secretaria de Gestão e Fazenda



Risco 04:	Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato		
Probabilidade:	Baixa	Média X	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	Alto X
Dano(s): Atraso na execução do Objeto, possibilidade de realização de serviços de baixa qualidade, sem as devidas técnicas construtivas.			
Ação(ões) Preventiva(s): Avaliação da capacidade técnica Profissional e Operacional da empresa.			Responsável: Setor de Engenharia
Ação(ões) de Contingência(s): Recessão contratual e reinício do processo licitatório.			Responsável: Setor de Licitações e Jurídico

4. Riscos referente a fase de análise escolhida (Gestão/Execução do Objeto):

Risco 01:	Atraso na contratação		
Probabilidade:	Baixa	Média X	Alta
Impacto:	Baixo	Médio X	Alto
Dano(s): Deficiência na prestação dos serviços propostos.			
Ação(ões) Preventiva(s): Fiscalizar o contrato prazo de execução dos serviços propostos.			Responsável: Setor de Engenharia
Ação(ões) de Contingência(s): Aplicar penalidades previstas em Contrato, para que a CONTRATADA venha a cumprir todas as demandas da Secretaria.			Responsável: Setor de Licitações e Jurídico



Risco 02:	Aquisição com preço acima da média do mercado		
Probabilidade:	Baixa X	Média X	Alta
Impacto:	Baixo	Médio X	Alto
Dano(s): Deficiência na prestação dos serviços propostos.			
Ação(ões) Preventiva(s): Avaliação da composição dos preços unitários propostos, incluindo composição de BDI e encargos sociais incidentes sobre mão de obra.			Responsável: Setor de Engenharia
Ação(ões) de Contingência(s): Utilizar sempre os preços dos bancos de dados do Governo (SINAPI/ORCE/SEINFRA), avaliar todas as cotações, caso existam, e fazer devidos comparativos, para que os preços unitários reflitam a realidade, de forma a resguardar a administração pública de contratações que causem prejuízo ao erário.			Responsável: Setor de Engenharia

Risco 03:	Falta de empenho vigente para liquidação e pagamento à Contratada		
Probabilidade:	Baixa X	Média X	Alta
Impacto:	Baixo	Médio X	Alto
Dano(s): Fornecedor se recusar a realizar o serviço licitado.			
Ação(ões) Preventiva(s): Planejamento Financeiro.			Responsável: Secretaria de Gestão e Fazenda
Ação(ões) de Contingência(s): Reservar os recursos com antecedência.			Responsável: Secretaria de Gestão e Fazenda



Risco 04:	Execução do objeto da aquisição em desacordo com o acordo		
Probabilidade:	Baixa	Média X	Alta
Impacto:	Baixo	Médio	Alto X
Dano(s): Prejuízo ao erário.			
Ação(ões) Preventiva(s): Elaboração do projeto básico e especificações técnicas adequadas; Fiscalização de Contrato; Fiscalização dos serviços executados.			Responsável: Setor de Engenharia
Ação(ões) de Contingência(s): Sanções e penalidades previstas no Contrato.			Responsável: Setor de Licitações e Jurídico

5. Responsáveis pela elaboração do Mapa de Riscos:

Certificamos que a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO, por intermédio da Coordenadoria de Planejamento Urbano e do Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo, é responsável pela elaboração do presente documento que materializa o Gerenciamento de Riscos da presente contratação

Capivari de Baixo (SC), 19 de fevereiro de 2024.

Henrique de Souza Guimarães
Coordenador de Planejamento
Urbano e do Meio Ambiente

Lisiane Rodrigues dos Santos
Gerente de Planejamento Urbano